PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
n. 3158 de 26/01/24

DECRETO N. 19.523, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.100.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5001.2502	Diretoria Especializada em Criança e Adolescente – DECA	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	100.000,00
12.243.5002.2502	CEPHAS – Educação Profissional	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	200.000,00
12.243.5003.2502	MEDIOTEC/PRONATEC/FIC – Cursos Técnicos e de Formação Continuada	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	200.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	300.000,00
TOTAL GERAL		1.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito decorre da anulação parcial das seguintes dotações:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza	
12.243.5000.2502	FUNDHAS – Modernização Administrativa	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
12.243.5001.2502	Diretoria Especializada em Criança e Adolescente – DECA	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

12.243.5003.2502	MEDIOTEC/PRONATEC/FIC – Cursos Técnicos e de Formação Continuada	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL GERAL		1.100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de janeiro de 2024.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Almeida Figueira
Departamento de Assuntos Legislativos